

Edital nº 227.

Lei Municipal nº 188 de 20 novembro de 1956

Paulo de Castro Prado.
Prefeito Municipal de
Sales Oliveira, usando
das atribuições que lhe
são conferidos por lei.

Faço saber que a Câmara
Municipal de Sales Oliveira, deliberou e eu
sanctiono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto, na
Contadoria Municipal, um crédito de
Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), suple-
mentar as seguintes verbas do orça-
mento vigente.

verba	Discriminação	Cr\$
321-8-82-1-	Gessal variavel	60.000,00
321-8-82-3-	Material de consumo	35.000,00
441-8-39-9-	Material de consumo	5.000,00
Total		Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º: O crédito aberto
pelo artigo anterior será coberto com
os recursos provenientes do imposto
de arrecadação já contabilizado no
corrente exercício.

Artigo 3º: Esta lei en-
trará em vigor na data de sua

continua.

continuação
publicação revogadas as disposições
Prefeitura Municipal de
Sales Oliveira 20 de Novembro de 1956

PREFEITO MUNICIPAL
Paulo de F. S.

Registrada e publicada
na data supra
Josi Gentilino Lima